



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 453/2019

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 1553/2019;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 1553/2019, ocorrido na Creche Darci Alves Viana Pinheiro.

Artigo 2º. Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Unidade administrativa representada	Função
Adelcio Trajano Filho	Departamento Jurídico	Presidente
Maria Inês Ap. Gomes Passos	Divisão de Recursos Humanos	Membro
Waldemar Aguiar de Souza	Departamento Administração	Membro

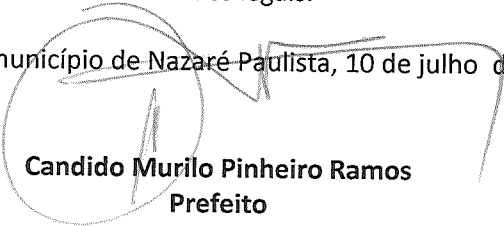
Artigo 3º. A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Artigo 4º. Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

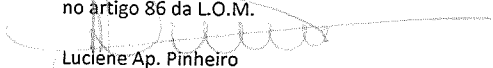
Artigo 5º. Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

Artigo 6º. Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 10 de julho de 2019.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete